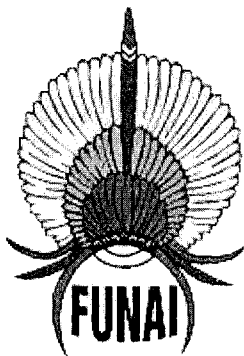


FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Simplicio Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.000009/2012-42

Unidade Gestora: CR Maranhão



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, PELO QUE SEGUE:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simplicio Moreira n.º 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, o primeiro representado por **EMANUEL CICERO ÂNGELO**, Coordenador Regional, portador do RG nº 474480 e CPF: 596.276.894-91, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº N° 965/PRES, de 31.07.2020, e o segundo por **GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 58.331, SSP/MA e CPF nº 068.104.973-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.009/2012-42 e em observância as disposições da Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 256/2012**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 256/2012**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** e **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, conforme Cláusula 5º, parágrafo primeiro do contrato de Locação - pág 115-125 (SEI Nº 0106501), pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado até 60(sessenta) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **256/2012** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2021 a 10/12/2022 ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2 O Contrato nº. **256/2012** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que

a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na lei nº 8.245/91 no art. 24, X, da lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000009/2012-42.

- lei 8.666/93, art. 24, X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. De acordo com a contraproposta aceita pelo o proprietário, conforme documento (SEI Nº 3593628;3604236), os valores serão reajustados, ficando da seguinte forma descrita abaixo:

Valor anterior	Valor reajustado
Anual: R\$ 16.929,60	Anual: R\$ 18.031,68
↓	↓
Anual: R\$ 1.410,80	Mensal: R\$ 1.502,64

4.2. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 18.031,68** (Dezoito mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos);

4.3. O valor mensal estimado é de **R\$ 1.502,64** (Um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 18.031,68** (Dezoito mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na **UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI**; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 339036-15, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho 2021NE000005 no valor de **R\$ 1.051,68** (um mil cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) **R\$ 16.980,00** (dezesseis mil novecentos e oitenta reais) como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2022, conforme **DPO** - (SEI nº 3605235), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
11/12/2021 a 31/12/2021	R\$ 1.051,68
01/01/2022 a 10/12/2022	R\$ 16.980,00
TOTAL GLOBAL:	R\$ 18.031,68

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

- 7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.
- 7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

LOCATÁRIO - EMANUEL CICERO ÂNGELO

Portaria nº N° 965/PRES, de 31.07.2020

Coordenador Regional - CR MA

LOCADOR

Gerson Oliveira Nepomuceno
GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO
CPF nº 068.104.973-15
CTL Jenipapo Dos Vieiras

08-12-21



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Cícero Ângelo, Coordenador(a) Regional**, em 06/12/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3673688** e o código CRC **458E53B9**.